

O saldo único dos fatos

OS FATOS dos últimos dias estão a dissipar uma presunção ingênua que se insinuou na opinião pública, imediatamente após a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa brasileira, decidida pelo Governo em fins de fevereiro: a presunção de terem sido os banqueiros internacionais apanhados de surpresa; e de se ter ganho, sobre o tempo que os credores levaram para recompor-se, uma preciosa margem para a renegociação.

AFALTA de sinais positivos de renovação dos créditos interbancários de curto prazo; a suspensão, pelo Citibank, dos créditos de curtíssimo prazo até agora franquiados a bancos brasileiros nos Estados Unidos; e, enfim, as escaramuças entre a Petrobrás e a Arábia Saudita, ameaçando-nos o embarque de dois milhões de barris de petróleo, mostram uma inversão nas posições relativas daquela presunção: somos antes nós, o Brasil, que estamos em posição defensiva e devemos abdicar de fanfarronices para nos dedicarmos a esta, em plena consciência.

SERIA rematada ingenuidade imaginar que os banqueiros internacionais não estivessem acompanhando a sangria em nossas reservas cambiais desde setembro do ano passado; e que eles pudessem encarar a decisão de interromper os pagamentos como simples

coerência com a reiterada e justa reivindicação brasileira de um tratamento menos convencional — e menos iníquo — do problema da dívida.

ESTAMOS claramente com uma área de manobra a reduzir-se progressivamente, à medida que o tempo corre. Inverossímil seria, aliás, o contrário: que fossem tão desprevenidos, os emprestadores, para deixar toda a iniciativa futura nas mãos dos tomadores.

NÃO SE configura ainda uma represália coordenada dos credores. Nem é de se crer que eles querem um grande devedor confinado à própria impotência. Porque não é preciso muito, para que nos demos conta de nossa vulnerabilidade: basta a fleugma com que os banqueiros deixaram correr os dias, desde a decisão sobre os juros; e algumas medidas isoladas e limitadas, como as da semana passada; ou a manutenção do suspense sobre o que em definitivo ocorrerá, a partir de 31 de março.

TALVEZ nosso maior — e único — benefício, no momento, venha a ser a capacidade de reconhecer o flagrante: nossa extrema vulnerabilidade. Não dispomos de condições objetivas para reestruturar a dívida; muito menos para o tipo de moratória que exigiam do Governo, há pouco mais de um mês, as

centrais sindicais. Poderíamos, em outras circunstâncias, arguir a ilegitimidade de parte significativa da dívida; no momento, isso é apenas exercício fútil de imaginação, desguarnecido de qualquer alcance prático.

O QUE nos resta? Uma negociação que se cinja ao absolutamente essencial, de interesse do Brasil, mas uma alternativa também aceitável para os credores: a recomposição de nosso processo de desenvolvimento, que atenderá à exclusão da volta à recessão; que precisa ser tomada, pelos credores, como o mais seguro aval de nossa capacidade de pagamento, no futuro.

ESSA recomposição pode ser retardada, ou até comprometida, se, para fugir a uma realidade econômica patente, insistirmos no tratamento retórico e tão-somente político do problema da dívida: afinal, aí está, diante de nossos olhos, a retração dos investimentos externos; aí está a severa restrição às importações, de que nossa indústria não demora a ressentir-se, com reflexos inevitáveis sobre a produção e o emprego; aí está a inquietação no campo.

SERIA o desastre completo se, depois de termos excluído a hipótese da recessão pela via de determinação política, tivéssemos que sofrê-la pela omissão política da fuga à realidade.